

## ANEXO IV

<b>DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DA PESSOA FÍSICA</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>○ a) Documento de identidade - RG com foto;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>○ b) Comprovante de Situação Cadastral - CPF; (<a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp</a>)</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>○ c) Prova de quitação com a Fazenda Municipal de Florianópolis (CND) da Pessoa Física – CPF; (<a href="http://www.pmf.sc.gov.br/servicos/sistema.php?servicoid=3551">http://www.pmf.sc.gov.br/servicos/sistema.php?servicoid=3551</a>)</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>○ d) Anexo IV assinado e preenchido.</li></ul>

  

<ul style="list-style-type: none"><li>○ DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ADICIONAIS PARA REQUERENTES COM DEFICIÊNCIA:</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>○ a) Laudo médico com a indicação do CID.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>○ Obs: O Laudo Médico deverá ser legível, sob pena de não ser considerado válido, e deverá ser expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias. A deficiência não pode impedir o exercício da função e o médico deverá atestar que o requerente é capaz de exercer a atividade na praia.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>○ Não serão considerados, para fins de habilitação nesta categoria, os documentos de benefícios de invalidez concedidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, ou de qualquer outro órgão público ou privado.</li></ul>

Declaro estar ciente de que na ausência de qualquer dos documentos constantes da lista de documentação obrigatória para habilitação serei considerado automaticamente INABILITADO do certame.

---

Assinatura do Participante